

**LEI N.º 1657
DE 04 DE ABRIL DE 2012**

“Dispõe sobre denominação de próprios e logradouros públicos municipais que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

LEI Nº 1657 DE 04 DE ABRIL DE 2012

Art. 1.º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar, a antiga Rua Seis, localizada no Bairro Centro passa a denominar-se Rua XV de Novembro.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 04 de Abril de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa